CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 049/2025
Origem: Poder Executivo

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 049/2025, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, após analisar a matéria, a Comissão exara o seguinte parecer:

1- o Projeto de Lei nº 049/2025, autoriza a Chefe do Poder Executivo municipal a celebrar convênio com a Faculdade de Ciências Agrárias do Vale do Ribeira-FCAVR-campus de Registro da UNESP, e dá outras providências;

2- a Comissão se manifesta pela Constitucionalidade legalidade do Projeto de Lei em apreço;

3- a Comissão se manifesta favorável à aprovação da matéria em apreço, recomendando que seja o Projeto de Lei nº 049/2025, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação, o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 07 DE ABRIL DE 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Edina Barbosa Colaço
Presidente

Emerson Gryllo Rodrigues
Relator

José Roberto Venâncio de Souza
Membro